CONSELHO MUNICIPAL DA
PESSOA IDOSA
DE SOROCABA

# CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

## ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SOROCABA – GESTÃO 2026–2027

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 14h20, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Sorocaba – Gestão 2026–2027, sob a presidência da Sra. Jamila Katzer Tadros Mathiazzi. Estiveram presentes conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, além de convidados, conforme lista de presença anexa, devidamente assinada. Dando início aos trabalhos, a Presidente solicitou aos presentes que assinassem a ata anteriormente aprovada, referente ao mês de setembro. **1. SECRETARIA – E-MAILS, OFÍCIOS E COMUNICAÇÕES:** Foram apresentadas informações referentes às comunicações recebidas pelo Conselho, incluindo denúncias encaminhadas para conhecimento e providências. Foi relatado o recebimento de um e-mail referente a uma idosa já falecida, no município de Ubirajara. Também foram mencionadas denúncias envolvendo conflitos familiares e uma situação relacionada a uma pessoa idosa que possui um animal de estimação, sendo necessária a verificação pela equipe de Vigilância competente. Foi informado, ainda, que, em outra situação relatada, os idosos se encontravam bem cuidados. **2. TESOURARIA:** A Presidente apresentou o balancete do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente ao mês de setembro de 2026, informando que o saldo disponível era de R$ 8.804.218,13 (oito milhões, oitocentos e quatro mil,duzentos e dezoito reais e treze e centavos). **3. RELATOS DE VISITAS E FISCALIZAÇÃO: 3.1. BENDITA ALDEIA**: Foi relatada a visita realizada à instituição Bendita Aldeia pelo conselheiro Eduardo e a Solange da Coordenadoria da Pessoa Idosa, com o objetivo de verificar a situação da pessoa idosa acolhida, considerando que seu filho está buscando, por meio de medida judicial, rever os valores pagos à instituição. Foi informado que a Promotoria entrou em contato com o Conselho solicitando a realização de fiscalização. A conselheira Viviane destacou que a legislação prevê a atuação do Conselho na avaliação da situação da pessoa idosa e ressaltou a importância de dialogar com o Dr. Marum, a fim de alinhar as demandas e estabelecer os procedimentos adequados para o encaminhamento das situações recebidas. **3.2. VIVARE:** O conselheiros Marcos e a Coordenadoria da Pessoa Idosa, Solange, relataram que realizaram visita à clínica, a pedido do Ministério Público, para verificar as condições de uma idosa , se estava tendo os cuidados adequados, pois os familiares estavam sendo contrário a permanência dela na Clínica. Durante a visita foi constatado que a instituição não possui certificado do Conselho. **4.**

**ASSUNTOS GERAIS: 4.1. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROJETO DOS EIXOS: Gestor das Parcerias e Responsável pela Prestação de Contas:** Jamila Katzer Tadros Mathiazzi- Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa; **Fiscalizador dos Termos de Colaboração:** Solange Regina Pereira do Nascimento- Coordenadora da Pessoa Idosa; **Seleção e Análise de Propostas:** Eliana Oliveira- Conselheira do Poder Público- SES; Jamila Katzer Tadros Mathiazzi- Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa- SECID; Fabiana Maria Dias da Silva - Conselheira do Poder Público- SECID; Flávia Arruda Costa- Conselheira do Poder Público- SEDU; Solange Regina Pereira do Nascimento- Coordenadoria da Pessoa Idosa; Wanderlúcia Garcia Cassimiro Herrera- Conselheira do Poder Público- SEFAZ; Faiga Raiça de Lima Damian- Coordenadora de Equipamento da Assistência Social. **Monitoramento dos Projetos CMPI:** Viviane Silva Dias Lopes- Conselheira Representante da OAB; Eliana Oliveira- Conselheira do Poder Público- SES; Fabiana Maria Dias da Silva - Conselheira do Poder Público- SECID; Flávia Arruda Costa- Conselheira do Poder Público- SEDU; Wanderlúcia Garcia Cassimiro Herrera- Conselheira do Poder Público- SEFAZ. **4.2. LEITURA DO REGIMENTO INTERNO DO CMPI:** Foi realizada a leitura do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, conforme o Decreto nº 31.366, de 10 de setembro de 2026. Após a leitura, o documento foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **4.3. DEVOLUTIVA DO EVENTO DIGITAL 60+:** A conselheira Viviane relatou que o evento foi um sucesso e que o Conselho recebeu muitos elogios. **4.4. DEVOLUTIVA DO EVENTO MISS E MISTER:** As conselheiras Viviane e Flávia Arruda Costa, que estiveram presentes no evento, relataram que o tempo destinado à apresentação da banda foi curto e que houve demora para o início da participação. Ressaltaram a necessidade de consultar o contrato para verificar o tempo de apresentação previamente acordado. Também foi apontado que o robô permaneceu no evento por pouco tempo. Diante disso, foi destacada a importância de rever esses aspectos para o planejamento da próxima edição. Nada mais havendo a tratar, eu, Flávia Arruda Costa, Conselheira e 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.